

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 012/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, ESPECIFICAMENTE NA REGIÃO DOS KM'S, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES E NA REGIÃO DAS ÁGUAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A garantia de um ambiente escolar adequado é um elemento fundamental para a qualidade da educação e para a plena concentração e desenvolvimento de alunos e professores. As escolas do campo nas regiões citadas, muitas vezes, estão sujeitas a condições climáticas extremas de calor e umidade, que comprometem significativamente o conforto térmico dentro das salas de aula. Esta situação gera um obstáculo concreto à rotina pedagógica, podendo impactar o rendimento escolar, a frequência dos estudantes e o bem-estar de toda a Comunidade escolar, aspectos essenciais para a efetividade do processo educativo.

Proporcionar condições de temperatura adequadas nas escolas rurais é uma questão de equidade e de igualdade de oportunidades no acesso à educação pública. Enquanto escolas em áreas urbanas frequentemente dispõem de tal infraestrutura, as Unidades do interior permanecem em desvantagem, o que acentua as desigualdades regionais. A instalação de climatização representa, portanto, um investimento direto na qualidade do ensino ofertado.

Do ponto de vista da gestão pública, a iniciativa se insere no contexto de melhoria da infraestrutura física escolar, que é uma competência municipal prioritária. A ação visa a modernização e a humanização dos espaços de ensino, alinhando-se às políticas educacionais de permanência e sucesso escolar.

Diante do exposto, recomenda-se que o Poder Executivo avalie e encaminhe as providências necessárias para atender a esta demanda, garantindo um padrão mínimo de conforto ambiental a todos os estudantes da rede municipal, independentemente de sua localização geográfica.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 012/2026

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 02 de fevereiro de 2026.

SCHAEFFER
Vereador